

**Nota Técnica Serviço de Farmácia nº 35, 24 de Julho de 2015**

ONADOCS  
SFARM-NTC-DSF-035

**Assunto: Protocolo para racionalização prescrição de ezetimiba 10 mg para pacientes do InCor-HCFMUSP**

**Destinatários:**

- Equipe Médica;
- Equipe de Enfermagem;
- Equipe da Farmácia;
- Equipe do Serviço Social.

Informamos que a partir do dia 30 de julho de 2015, entrará em vigor a nova versão do Protocolo para racionalização da prescrição do medicamento ezetimiba 10 mg, anexo, aprovada pela Subcâmara de Fármacos e Medicamentos (SAFAM) InCor-HCFMUSP, para utilização em pacientes que se enquadrem nos critérios descritos abaixo:

1. Pacientes da Unidade Clínica de Lípidos, preferencialmente portadores de dislipidemias genéticas graves, que não atinjam as metas de LDL-C recomendadas para a prevenção da aterosclerose de acordo com a V Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose e pela I Diretriz Brasileira de Hipercolesterolemia Familiar com o uso das doses máximas toleradas das estatinas disponíveis (40-80 mg de atorvastatina).
2. Pacientes comprovadamente intolerantes às estatinas da Unidade Clínica de Aterosclerose, Unidade Clínica de Coronariopatia Crônica e Unidade Clínica de Coronariopatia Aguda.

|                                                                                                |                                                                                                     |                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ELABORADO POR:<br>Dra. Ana Lúcia Camargo<br><br>Data: 17/07/2015<br>Setor: Serviço de Farmácia | VERIFICADO POR:<br>Dra. Sonia Lucena Cipriano<br><br>Data: 20/07/2015<br>Setor: Serviço de Farmácia | APROVADO POR:<br>Dra. Sonia Lucena Cipriano<br>Prof. Dr. Luiz Bortolotto<br>Data: 23/07/2015<br>Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Pág. 1

3. Pacientes infectados pelo HIV com dislipidemias, em uso de atorvastatina, devido ao baixo risco de interação da ezetimiba com anti-retrovirais. Estes pacientes são acompanhados nos ambulatórios da Unidade de Medicina Interdisciplinar em Cardiologia.

O medicamento ezetimiba 10 mg será disponibilizado ao paciente quando prescrito pelos médicos assistentes das Unidades Clínicas de Lípides, Unidade Clínica de Aterosclerose, Unidade Clínica de Coronariopatia Crônica, Unidade Clínica de Coronariopatia Aguda e Unidade de Medicina Interdisciplinar em Cardiologia, conforme descrito nos itens 1, 2 e 3.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato no telefone 2661-2427, falar com os Farmacêuticos da Central de Dispensação de Medicamentos, a saber:

- ✓ Dra. Ana Lúcia R. F. de Camargo – ana.camargo@incor.usp.br;
- ✓ Dra. Caroline Santos Silva – caroline.santos@incor.usp.br;
- ✓ Dr. Leandro Ribeiro Silveira – leandro.silveira@incor.usp.br.

|                                                                                                |                                                                                                     |                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ELABORADO POR:<br>Dra. Ana Lúcia Camargo<br><br>Data: 17/07/2015<br>Setor: Serviço de Farmácia | VERIFICADO POR:<br>Dra. Sonia Lucena Cipriano<br><br>Data: 20/07/2015<br>Setor: Serviço de Farmácia | APROVADO POR:<br>Dra. Sonia Lucena Cipriano<br>Prof. Dr. Luiz Bortolotto<br>Data: 23/07/2015<br>Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|